



SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA SÃO PAULO TURISMO S/A,
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2018**

Dia, Hora e Local: Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 10:00h, na sede social da São Paulo Turismo S/A (“Companhia” ou “SPTURIS”), situada na Avenida Olavo Fontoura, nº 1209, São Paulo/SP – Parque Anhembi, em primeira convocação.

Presenças: Presentes os acionistas representando mais de dois terços do capital votante, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

Publicações e Convocação:

- a) O **Aviso aos Acionistas** foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Caderno Empresarial, edições de 23.03.18, fl. 221, 24.03.18, fl. 95 e 27.03.18, fl. 319 e no Jornal Agora São Paulo, edições de 23.03.18, fl. A11, 24.03.18, fl. A14 e 25.03.18, fl. A9.
- b) O **Edital de Convocação** foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Caderno Empresarial, edições de 10.04.18, fl. 50, 11.04.18, fl. 86 e 12.04.18, fl. 72 e no Jornal Agora São Paulo, edições de 10.04.18, fl. A14, 11.04.18, fl. A12 e 12.04.18, fl. A13.
- c) As **Demonstrações Financeiras** foram publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Caderno Cidade, edição de 20.04.2018, fls. 107/110, no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Caderno Empresarial, edição de 21.04.2018, fls. 19/22 e no Jornal Agora São Paulo, edição de 20.04.2018, fls. A11/A14.

Presidente: David Barioni Neto, Diretor Presidente da SPTURIS. **Secretária:** Rebecca Alonso Nascimento, Assessora da Presidência da SPTURIS.

Ordem do Dia: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício social findo em 2017, incluindo a Proposta de Destinação de Resultado; (ii) Eleição de 1 (um) membro para o Conselho de Administração da Companhia, em atendimento ao artigo 19, da Lei Federal nº 13.303/06, para o mesmo prazo de mandato dos membros atuais do Conselho de Administração, ou seja, até 28.04.2019; e (iii) Eleição de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, sendo 01 (um) representante dos acionistas minoritários e 01 (um) representante dos empregados da Companhia, este em decorrência da ratificação da eleição realizada pelos



empregados da Companhia, em 19.12.2016, que elegeu um membro efetivo e respectivo suplente.

Mesa e Instalação: Em consonância com o artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, os trabalhos foram abertos pelo Sr. **David Barioni Neto**, Diretor Presidente da SPTURIS, que dirigiu a palavra aos ilustres senhores presentes à mesa, desejando-lhes boas-vindas. O Presidente da Companhia informou estar presente a esta Assembleia a Ilma. Procuradora do Município, Dra. **Lilian Fontelles Rios**, Registro Funcional nº 618.662.9, devidamente credenciada para representar a acionista majoritária, a Prefeitura do Município de São Paulo (**Doc. 01 – Credenciamento, que fica arquivado na sede da Companhia**). A mesa também foi composta pelo Sr. **Marcelo Pierantozzi**, Conselheiro Fiscal, Sr. **Marcelo Nascimento**, representante da Berkan Auditores Independentes S.S, Sr. **Mário Brescancini Bello**, Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores, Sr. **João Eduardo de Villemor Amaral Ayres**, Chefe de Gabinete, Sr. **Márcio Asbahr Miglioli**, Gerente Jurídico e Sr. **Domingos Ferronato**, Gerente de Controladoria, todos estes da São Paulo Turismo S.A. Na sequência, foi apresentado o nome da Srta. **Rebecca Alonso Nascimento**, assessora da Presidência da SPTURIS, para secretariar a reunião, o que foi aceito pelos presentes.

Presentes, ainda, os seguintes acionistas:

- Sr. **ALEXANDRE PEDERCINI ISSA**, o qual apresentou extrato de sua posição acionária, assinando a lista de presença.
- **HYDROCENTER VÁLVULAS TUBOS E CONEXÕES LTDA. EPP**, aqui representada na forma de seu Contrato Social (**Doc. 02 – Contrato Social Hydrocenter, que fica arquivado na sede da Companhia**) pelo Sr. Alexandre Perdecini Issa, a qual apresentou extrato de sua posição acionária.

Deliberações:

Item (i) da Ordem do Dia:

Foi colocado em discussão o item **(i)** da Ordem do Dia, referente à tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação quanto ao Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício social findo em 31.12.2017.

Nesse sentido, **as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2017 foram aprovadas, por unanimidade de votos dos presentes**, tendo como base a orientação de voto da acionista majoritária da Companhia, a Prefeitura de São Paulo (**Doc. 03 – Orientação de Voto, que fica arquivado na sede da Companhia**), que lançou voto no sentido de “aprovar o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, incluindo a proposta de destinação de resultado, com base no Parecer do Conselho Fiscal que destacou ‘que os referidos



documentos refletem a situação econômica e financeira da Empresa, em 31 de dezembro de 2017, razão pela qual opinam pela sua aprovação'. A aprovação das contas também tem como supedâneo o Relatório dos Auditores Independentes no qual sem ressalva, afirmaram que 'a demonstração financeira acima referida apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da São Paulo Turismo S/A, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e o seu fluxo de caixa para o exercício findo naquela data', e ainda temos por fundamento para aprovação das contas, o parecer do Conselho de Administração em 20 de março, manifestou concordância com as contas, sem quaisquer ressalvas."

Destaque-se, ainda, que a Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do processo SEI nº 6017.2018/0015578-5, manifestou-se no sentido de que "a empresa propôs a destinação de R\$21.053.000,00 de prejuízos do exercício, abatidos de R\$1.284.000,00 pela realização de reserva de reavaliação, para a conta de prejuízos acumulados." No mais, afirmou que "conforme os documentos acostados ao ofício, os instrumentos contábeis que contém as informações aqui analisadas foram apreciadas pelos Auditores Independentes, pelo Conselho Fiscal, e pelo Conselho de Administração, em conformidade com os art. 133, 275, 163 e 142 da Lei das Sociedades Anônimas."

Item (ii) da Ordem do Dia:

Adiante, passou-se a apreciação do item (ii) da Ordem do Dia, sendo que, nos termos do art. 239 da Lei nº 6.404/76, art. 19 da Lei nº 13.303/16 e art. 15 do Estatuto Social da Companhia, restou eleito, pelos votos dos **acionistas minoritários Alexandre Perdecini Issa e Hydrocenter Válvulas Tubos e Conexões Ltda. EPP**, para compor o Conselho de Administração da SPTURIS, a pessoa física abaixo indicada:

Sr. **ALEXANDRE PEDERCINI ISSA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.835.351 – SSP/MG e do CPF nº 054.113.616-05, residente e domiciliado na Rua Caraça, 248, ap. 601, Barra Serra, CEP 30220-260, Belo Horizonte/MG.

O mandato e a remuneração do membro do Conselho de Administração ora eleito será o mesmo dos demais membros eleitos na AGO/E de 28.04.2017, ou seja, até 28.04.2019. O membro do Conselho de Administração tomará posse no cargo mediante a assinatura do respectivo Termo, sendo que a efetiva tomada da posse por parte do conselheiro Alexandre Perdecini Issa fica condicionada à aprovação pelo Conselho Municipal de Administração Pública - COMAP, que analisará o preenchimento dos requisitos e impedimentos previstos na Lei nº 6.404/76, Lei 13.303/16, Decreto 58.093/18, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto 58.093/18.

O conselheiro ora eleito e representante dos acionistas minoritários entregará os documentos constantes do rol anexo como **Doc. 4 (Rol de documentos a serem entregues pelos conselheiros eleitos, que fica arquivado na sede da Companhia)**, devidamente assinados, sendo que as declarações serão encaminhadas ao COMAP pela Secretaria de Órgãos Colegiados da SPTURIS, para fins da validação acima referida.



Item (iii) da Ordem do Dia:

Por fim, passou-se a apreciação do item (iii) da Ordem do Dia.

Considerando a proposta da acionista majoritária, foi homologada a eleição realizada pelos empregados da Companhia (em conformidade com a Lei Municipal nº 10.731/89), que indicou para membro titular para o Conselho Fiscal, o Sr. **PAULO GALDINO COELHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.888.868-2 SSP/SP e do CPF sob nº 277.243.958-53, residente e domiciliado na Rua José Antonio Coelho, 662, CEP 04011-061, São Paulo/SP e, como membro suplente, a Sra. **SIMONE APARECIDA VICENTINI**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 32.776.156-8 SSP/SP e do CPF nº 259.837.558-03, residente e domiciliada na Rua Condessa de São Joaquim, nº 239, apto. 144, CEP 01320-000, São Paulo/SP.

Os membros acima identificados foram eleitos, em 19.12.2016, pela Comissão Eleitoral da SPTURIS instituída pelo Ato DPR nº 037/16, para mandato de dois anos, tendo sido o seu primeiro ano de mandato ratificado na AGO/E de 28.04.2017. Dessa forma, referidos membros permanecem no cargo, juntamente com os novos conselheiros eleitos, conforme abaixo.

Os membros do Conselho Fiscal acima tomarão posse no cargo mediante a assinatura do respectivo Termo, sendo que a efetiva tomada da posse por parte dos conselheiros Paulo Galdino Coelho e Simone Aparecida Vicentini fica condicionada à aprovação pelo Conselho Municipal de Administração Pública - COMAP, que analisará o preenchimento dos requisitos e impedimentos previstos na Lei nº 6.404/76, Lei 13.303/16, Decreto 58.093/18, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto 58.093/18.

No mais, os conselheiros acima mencionados entregarão os documentos constantes do rol anexo como **Doc. 4**, devidamente assinados, sendo que as declarações serão encaminhadas ao COMAP pela Secretaria de Órgãos Colegiados da SPTURIS, para fins da validação acima referida.

Na sequência, e considerando a aprovação, dos abaixo indicados, pelo COMAP, em reunião realizada em 23.04.2018, publicada no Diário Oficial da Cidade de 24.04.2018, foram eleitos para compor o Conselho Fiscal da SPTURIS, na qualidade de membros titulares e membros suplentes, respectivamente, na forma da orientação de voto apresentada pela Prefeitura de São Paulo:

Membros Titulares:

Sr. **MARCELO PIERANTOZZI GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.802.866-8 SSP/SP e do CPF nº 194.793.038-92, residente e domiciliado na Rua Pérsio Azevedo, 387, CEP 03633-010, São Paulo/SP;

Sr. **NORBERTO ANTONIO BATISTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.193.203-4 e do CPF nº 059.310.708-00; e



Sr. **MARCO ANTONIO TORRES PASSOS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.634.683-9 SSP/SP e do CPF sob nº 901.571.178-04, residente e domiciliado na Av. Diederichsen, 1873, CEP 04310-001, São Paulo/SP.

Membros Suplentes:

Sra. **LUCILENE OSHIRO CORREA**, brasileira, solteira, analista de planejamento e desenvolvimento organizacional, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.038.135-3 SSP/SP e do CPF nº 224.530.308-33, residente e domiciliada na Rua Maria Fett, 467, CEP 03263-000, São Paulo/SP.

Sr. **EMERSON ONOFRE PEREIRA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.575.794-6 SSP-SP e do CPF nº 191.815.708-13, residente e domiciliado na Rua Jose Rafaelli, 506, Bloco 01, apartamento 64, CEP 04763-280, São Paulo/SP; e

Sr. **LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico e bacharel em direito, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.277.697-2 SSP/SP e do CPF nº 025.401.959-54, residente e domiciliado na Rua Jaguaribe, 252, ap. 410, CEP 01224-000, São Paulo/SP.

Em virtude das eleições acima realizadas, o Conselho Fiscal passa a ser composto da seguinte forma:

Paulo Galdino Coelho, titular e Simone Aparecida Vicentini, suplente;
Marco Antonio Torres Passos, titular e Emerson Onofre Pereira, suplente;
Marcelo Pierantozzi Gonçalves, titular e Lucilene Oshiro Correa, suplente;
Norberto Antonio Batista, titular e Luciano Felipe de Paula Capato, suplente.

O mandato dos membros do Conselho Fiscal da Companhia será de 01 (um) ano, ou seja, até 25.04.2019. As investidas dos conselheiros dar-se-ão de acordo com o Capítulo X do Estatuto Social da Companhia, com a respectiva assinatura dos Termos de Posse e entrega dos documentos constantes do **Doc. 4**, sendo que suas remunerações serão estabelecidas de acordo com o previsto na ata da AGE de 19.03.2017.

Por fim, com relação a este item, em que pese disponibilizada, a vaga no Conselho Fiscal para representante dos acionistas minoritários, nos termos do artigo 239 da Lei nº 6.404/76 não foi preenchida, pois não houve proposta dos acionistas minoritários.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, estando esgotada a Ordem do Dia, o Presidente da Mesa, Sr. **David Barioni Neto**, determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio. A presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. **David Barioni Neto**, Presidente da Mesa, **Rebecca Alonso Nascimento**, Secretária da Mesa, **Lilian**



Fontelles Rios, representante da acionista majoritária, a Prefeitura do Município de São Paulo, **Alexandre Perdecini Issa**, acionista, **Hydrocenter Válvulas Tubos e Conexões Ltda. EPP**, acionista, **João Eduardo de Villemor Amaral Ayres**, Chefe de Gabinete, **Mário Brescancini Bello**, Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores, **Domingos Ferronato**, Gerente de Controladoria, **Márcio Asbahr Miglioli**, Gerente Jurídico, **Marcelo Nascimento**, representante da Berkan Auditores Independentes S.S., e Sr. **Marcelo Pierantozzi**, Conselheiro Fiscal.

São Paulo, 25 de abril de 2018.

DAVID BARIONI NETO
Presidente da Mesa

REBECCA ALONSO NASCIMENTO
Secretária da Mesa

LILIAN FONTELLES RIOS
Procuradora do Município

ALEXANDRE PERDECINI ISSA
Acionista

**HYDROCENTER VÁLVULAS TUBOS E
CONEXÕES LTDA. EPP**
Acionista

Convidados

JOÃO EDUARDO DE V. AMARAL AYRES
Chefe de Gabinete (SPTURIS)

MÁRIO BRESCANCINI BELLO
Diretor Administrativo, Financeiro e de
Relação com Investidores (SPTURIS)

DOMINGOS FERRONATO
Gerente de Controladoria (SPTURIS)

MARCELO PIENRANTOZZI
Conselheiro Fiscal

MARCELO NASCIMENTO
Berkan Auditores Independentes S.S.

MÁRCIO ASBAHR MIGLIOLI
Gerente Jurídico

(est a página de assinaturas é parte integrante da ata da Assembleia Geral Ordinária da São Paulo Turismo S.A., realizada em 25 de abril de 2018)